



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.140

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Julho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.250 de 8 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/110001.00008.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- 11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500	0000	13.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.251 de 8 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190001.00014.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.771.200,00** (um milhão, setecentos e setenta e um mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	1.771.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.771.200,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.252 de 8 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00288.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.055.000,00** (um milhão, cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.055.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.055.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	1.055.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.055.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.253 de 8 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00020.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4854.0272- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA	3390.37	1.500	0000	1.500.000,00

04.126.5046.4994.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	1.500.0000	3.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.700.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500.0000		1.500.000,00
04.122.5046.6036.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS	3390.33	1.500.0000		3.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.700.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 8 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.031

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01685,

**RESOLVE:**

**PROMOVER** ao Posto de **CORONEL QOC PM**, a contar de 02 de julho de 2024, o **TENENTE-CORONEL**, matrícula nº 520.419-4, **GERSON DE CARVALHO LIMA**, classificado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.032

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **DANNIELY BARBOSA DE LIMA JORGE**, matrícula nº 1838130, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEFEM DE CAJAZEIRINHAS, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.033

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CAP QOEBM GERSIANE DA SILVA LACERDA CARNEIRO**, matrícula nº 5260248, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GEOPROCESSAMENTO E MAPEAMENTO CRIMINAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.034

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **CAP PM JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GEOPROCESSAMENTO E MAPEAMENTO CRIMINAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.035

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **ADAILMA TORRES VIEIRA ARRUDA**, matrícula nº 1936905, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.036

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **BEATRIZ ARAUJO PESSOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.037

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GEANNA SIDELINA TORRES LEITE SILVA**, matrícula nº 1858475, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.038

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **IRES IDAYANA PEREIRA GOMES BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA SETIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.039

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **GUSTAVO GONCALVES DE BRITO**, nomeado para o cargo de GERENTE DE PROMOCAO SOCIAL, através do AG 3539, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de dezembro de 2023.

Ato Governamental nº 2.040

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **THALYTA ARAUJO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROMOCAO SOCIAL, Símbolo CGF-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.041

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
THIAGO JOSE GOMES LAPA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
JOSE PEREIRA NUNES	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
MARIA ITACI COSTA LEAL	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
EUGENIO PACHELLE XAVIER PIMENTEL	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2

IARA FERNANDES DE QUEIROGA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
FRANCISCO AGENOR COURAS	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
MAGDA DAYSE FERREIRA RANGEL	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
OLGA ELYZABETH LUCENA ALMEIDA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
JANA YRES BARBOSA DE SOUSA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
ERICA SAMARA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
VICTOR DE SOUSA NOBRE	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
ROSA MARIA LINS BONIFACIO	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
LEANDERSON SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
DANILO ERICKSEN COSTA CABRAL	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
MARIA MARLE BANDEIRA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
JOSE DE ALENCAR LOPES	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
GUSTAVO FERNANDO SANTOS	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
PHAMELLA KAROLINE DE MESQUITA BONATES	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
CARMEM TEREZINHA BECKER	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
CELENE CAVALCANTI DE CARVALHO	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
LINDENBERG LUCENA DA SILVA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
JOAO JACOME DE OLIVEIRA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
WELLINGTON ANTONIO BARBOSA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 401/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, matrícula nº 191.184-8, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0075/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 17.408.690/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em VIGILÂNCIA ARMADA, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 402/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA CASSIA GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 99.174-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0075/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 17.408.690/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em VIGILÂNCIA ARMADA, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 403/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:


Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de PREGOIEIRO (A) da Secretaria de Estado da Administração:

ALANE MENDES DE LACERDA LIMA, matrícula nº 176501-9;  
EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 175633-8;  
GABRIELA GUEDES CAMPELO, matrícula nº 176153-6;  
GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS, matrícula nº 175820-9;  
JULIANA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 175507-2;  
MIZAEL GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 176856-5;  
PHILIPPE MARÇAL FEITOSA, matrícula nº 176977-4;  
SANDRA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 179005-6;  
WALDÊNIA KARLA DE LIMA BULHÕES, matrícula nº 176850-6.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem nas EQUIPES DE APOIO:  
ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE, matrícula nº 177134-5;  
ALDO FREITAS MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 153313-4;  
BENTO ANDRÉ VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 177906-1  
CIBELLE TARGINO BRANDAO, matrícula nº 192442-7;  
EDSON SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 176745-3;

EDNAN LOPES DA COSTA, matrícula nº 177211-2  
JOSÉ VENTURA LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 176108-1;  
LUCAS VIEGAS FREIRE DE CARVALHO, matrícula 191697-1;  
MATEUS GUEDES GOMES, matrícula nº 187530-2;  
MICHELINE COSTA DE MENESES, matrícula nº 177777-7;  
SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, matrícula nº 188783-1;  
STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES, matrícula nº 177797-1;  
VAGNER DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 177022-5;  
VALDEMIR MARTINS GALDINO JÚNIOR, matrícula nº 179287-3;  
WALLYSON DIEGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 190561-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 658/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/12/2023.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

#### RESENHA Nº 392/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11516	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	1683403	1033/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 393/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/12013	ANA PAULA DE SOUSA CORDEIRO	179.006-4	1243/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12080	ANTONIO FERREIRA DA NOBREGA FILHO	097.116-2	1271/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12085	DANIEL GREGORIO JUNIOR	145.206-1	1261/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12086	DANIEL GREGORIO JUNIOR	163.600-6	1272/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12079	DAVI OLIVEIRA E SILVA	109.618-4	1273/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10519	ELINALDO ARAUJO DINIZ	097.000-0	1222/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12059	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	089.907-1	1274/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12081	GUSTAVO ANTONIO TORRES ANGELO	177.763-7	1260/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12078	JOAO BATISTA SOARES	067.138-0	1294/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11024	JOSE DE LIMA	178.545-1	1285/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12065	JOSE OTACILIO DOS SANTOS	149.179-2	1259/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10419	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO	175.756-3	1221/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10854	JUCELIO PEREIRA MOURA	082.597-2	1224/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11014	MARCIA DE MORAIS A. SOUTO MAIOR	083.176-0	1268/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11998	MELQUIZIDEK GOMES BARBOSA	161.721-4	1247/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12084	NIVALDO MARACAJA FILHO	131.102-6	1275/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12060	RAFAEL GOMES DANTAS	156.267-3	1258/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12050	SELMA MARIA DE GOIS P. DA SILVA	150.826-1	1257/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12033	VAGNER PEREIRA DE MARIA	162.556-0	1254/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12082	WILMA VIRGINIA CARVALHO DE MACEDO	173.147-5	1291/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 394/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/12105	ALYNE TASSYANE DUTRA DE M. MARANHÃO	172.612-9	1266/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12110	ANA LUCIA MARINHO GOMES ROLIM	092.618-3	1267/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12122	ANA LUCIA MARINHO GOMES ROLIM	091.835-1	1288/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12135	CLAUDIA FONSECA HIPOLITO RODRIGUES	172.563-7	1286/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12095	FILIPPE BRAGA DE BRITO MAIA	179.628-3	1263/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12103	FRANCISCO LUCIANO C. SOBRINHO	162.045-2	1280/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12096	FRANCISCO SILVA RODRIGUES	060.265-5	1264/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12126	GABRIELLA HENRIQUES DA NOBREGA	168.409-4	1284/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12101	JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO	131.384-3	1265/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12116	MARCELO ARAUJO ARAGAO	149.512-7	1287/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12108	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	114.825-7	1279/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO



e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Portaria nº 382**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	0030/2024	SEE-PRC-2023/19254
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 383**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.xxx.xxx-80	Gestor titular	Cruz do Espírito Santo	0078/2024	S E G - -PRC-2023/02255
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.xxx.xxx-09	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 384**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor titular	Queimadas	0079/2024	S E E - -PRC-2023/38844
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor substituto			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			
Erick Mussi	614.791-7	097.xxx.xxx-54	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 385**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor titular	Queimadas	0077/2024	SEE-PRC-2023/40119
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor substituto			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 386**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor titular	Teixeira	0083/2024	SEG-PRC-2023/01980
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor substituto			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 387**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.xxx.xxx-03	Gestor titular	Damião	0082/2024	S E E - -PRC-2024/24888
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.xxx.xxx-09	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 388**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.xxx.xxx-09	Gestor titular	Nova Palmeira	0080/2024	S E G - -PRC-2023/02364
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.xxx.xxx-03	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 389**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	569.XXX.XXX-49	Gestor titular	Bernardino Batista	0093/2024	S E G - -PRC-2024/00659
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	927.XXX.XXX-00	Gestor substituto			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.XXX.XXX-29	Fiscal titular			
Erick Mussi	614.791-7	097.XXX.XXX-54	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 390**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor titular	Emas	0092/2024	S E G - -PRC-2023/02592
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor substituto			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 392**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	927.XXX.XXX-00	Gestor titular	Alcantil	0086/2024	S E G - -PRC-2023/02503
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.XXX.XXX-00	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.XXX.XXX-29	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 394**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor titular	Cruz do Espírito Santo	0091/2024	S E E - -PRC-2024/15159
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor substituto			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			
Iaggo Bruno Rodrigues Pinheiro	620.555-1	072.xxx.xxx-10	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria n. 421**

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:



Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0042/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **KAIROS SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2021/15131**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Manter: MARCIO PIMENTEL RODRIGUES	193.500-3
Fiscais	Incluir: FERNANDA DA SILVA CHAGAS	165.581-7
	Manter: LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	180.752-8
	Manter: WLEICA HONORATO ARAGÃO QUIRINO	161.753-2
	Manter: CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS	183.839-3
	Manter: JOSÉ MARICLEFERSON GOMES E SILVA	184.857-7
	Manter: GENILUCIA MEDEIROS DE ARAUJO	183.828-8
	Manter: MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA	143.841-7
	Manter: NAYARA KARLLA MONTENEGRO DE CARVALHO	187.864-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 710 / GS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17852.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.546-7	DEBORA SILVA CAVALCANTI	NUTRICIONISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 723/ GS

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA, Subgerente de Recursos Humanos, matrícula nº 175.766-1, para FISCAL DO CONTRATO Nº 0093/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a empresa Vladimir de Matos Leitão – ME, CNPJ 17.018.554/0001-19, cujo objeto é a contratação da empresa para locação de relógios de ponto biomédico por reconhecimento facial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**ARIMATEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

Instrução Normativa SES nº 001 de 26 de junho de 2024

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para aquisição excepcional de equipamentos e materiais permanentes através da Rede de Unidades Hospitalares do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e ainda com base no disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE, resolve:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta instrução Normativa estabelece os procedimentos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as demandas da Rede Hospitalar do Estado da Paraíba.

Art. 2º Não havendo disponibilidade do equipamento ou material permanente no setor de Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde, a Unidade Hospitalar, mediante justificativa, poderá dar início ao processo de aquisição do objeto, mediante expressa autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde.

Parágrafo Único. As Unidades Hospitalares deverão instruir os processos objeto desta Instrução Normativa, com a resposta a solicitação encaminhada ao Almoxarifado Central, informando da inexistência do equipamento ou material solicitado.

Art.3º A aquisição deverá ser realizada, prioritariamente, através de Atas de Registro de Preços (ARP).

Parágrafo Único. O responsável pelo setor de compras da Unidade Hospitalar deverá verificar a disponibilidade de Ata de Registro de Preços (ARP), com prazo de validade vigente e com equipamento ou material permanente desejado.

I – Se a Ata vigente for do Estado da Paraíba, deverá ser solicitada Utilização ou Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de acordo com as normas estabelecidas no art. 16, incisos I a XVI da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE e Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 001/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

II – Se a Ata vigente pertencer a outro Estado ou ao âmbito Federal deverá ser verificado com o detentor da Ata quais os trâmites necessários para proceder com a Adesão.

Art. 4º Na indisponibilidade de Atas para aquisição dos objetos de que trata o *caput* dessa Instrução Normativa deverá ser realizado processo licitatório, no qual as referências de preço, que serão adotados como teto ou limite superior, seguirá essa ordem:

I - Preço praticado em Ata que tenha sido encerrada no período de até 1 (ano) anterior à data da pesquisa de preços, conforme art. 6º, Inciso II, do Decreto Estadual nº42.967/22.

II – Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, praticados no mercado, conforme Decreto Estadual nº 42.967/22.

§1º Este serviço será operacionalizado com a anuência do Diretor(a) Geral, pela equipe do setor de compras juntamente com a Assessoria Técnico-Normativa-ATN da Unidade Hospitalar.

§2º Os processos que versem sobre a aquisição de equipamentos, deverá ser solicitada a emissão de Parecer Técnico da Subgerência de Engenharia Clínica, informando se há condições para instalação.

Art. 5º Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos estão limitados ao valor anual de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) por Unidade Hospitalar, atualizado de acordo com o art. 182, da Lei nº 14.133/21, podendo ser utilizados em compras distintas, conforme dispõe o §1º, incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único. No caso da impossibilidade de adquirir o material ou equipamento com base nos procedimentos descritos nos arts. 3º e 4º, o responsável pela Unidade Hospitalar deverá instruir processo administrativo de aquisição direta justificando ser imprescindível e inadiável a aquisição do material ou equipamento para o funcionamento da Unidade Hospitalar.

Art. 6º Os procedimentos de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) bem como de compra direta que resultar na formalização de contrato, deverão ser cadastrados na Controladoria Geral do Estado-CGE/SISAC conforme dispõe o Decreto Estadual nº 44.700 de 17 de janeiro de 2024.

### CAPÍTULO II DA VINCULAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA SES

Art. 7º Todos os bens adquiridos deverão ser vinculados ao patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde -SES, por meio de tombamento.

Art. 8º No ato do recebimento dos bens, o responsável pelo setor de patrimônio deverá realizar a conferência dos bens adquiridos, considerando as descrições que constam no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) do produto, informando imediatamente ao Diretor da Unidade *sempre que for identificada não conformidade*.

Art. 9º Os bens deverão ser cadastrados no sistema de controle patrimonial, mantendo dados como descrição completa do bem, valor e data de aquisição, vida útil da classe, número do empenho, número da Nota Fiscal, dados do fornecedor, órgão, unidade, centro de custo, localização física e outras informações necessárias.

Art. 10 O cadastro será realizado pelo responsável pelo patrimônio da Unidade e encaminhado para cadastramento, que fixará a etiqueta/placado respectivo bem, com concomitante afiação de carimbo de conferência que conste o número do patrimônio/cadastro em todas as notas fiscais referentes aos bens adquiridos.

Art. 11 Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser movimentado sem prévia ciência do Setor de Patrimônio/SES.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revoga-se a Instrução Normativa nº 001/2019 de 13 de novembro de 2019.

Publique-se.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**ARIMATEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 019/2024/GS/SETDE

Em 05 de julho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor HEITOR HILDACK DE MEDEIROS, Mat. nº191.835-4, como gestor do convênio nº0003/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e a CAMÁRA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPINA GRANDE- CDL Campina Grande, inscrita no CNPJ nº08.719.007/0001-70, com vistas a realização do 22º LIQUIDA CAMPINA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA  
Secretário de Estado

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 0006/2024-DG/CHRDJC

Patos, 08 de julho de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0007/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LITOTRIPSIA	Gestor	Luziara Henrique Cardoso de Oliveira	911.027-5	088.948.984-07
		Fiscal	Pedro Augusto Dias Timoteo	190.310-1	030.328.114-65

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral  
CHRDJC

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 119/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

**RESOLVE**

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
WESLEY FREITAS DE SOUZA	664.029-0	0020/2024

Portaria republicada por incorreção de dados.

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 121/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

**RESOLVE**

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
ARYANNE RODRIGUES TOMAZ COUTINHO	664.420 -1	0022/2024

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FAC

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0150/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 08 de julho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	521.391-6	Fabio Gomes de Franca	Nº0037/2024	Aquisição de Túnica, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo QPC	525.352-7	André Bezerra de Sousa		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0021/2024-SECCMG.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual CAPITÃO QOEM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a missão de Gestor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal – Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Sêneca – Prefixo PR-SPB).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0022/2024-SECCMG.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual CAPITÃO QOEM Matrícula: 527.341-2 JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a missão de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal – Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Sêneca – Prefixo PR-SPB).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0023/2024-SECCMG.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual CAPITÃO QOEM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a missão de Gestor do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal – Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air – Prefixo PR-EPB).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0024/2024-SECCMG.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual CAPITÃO QOEM Matrícula: 527.341-2 JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a missão de Fiscal do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal – Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air – Prefixo PR-EPB).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR – CEL. QOC  
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador



**Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba**

Portaria DP nº 003/2024

João Pessoa 26 de Junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados do cargos de provimento em comissão definidos nesta Portaria desta Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rafael Sedrim Parente de Mirandas Tavares	Assessor Jurídico	AS-1
Maria Célia da Nóbrega	Assessor Técnico	AS-3
Fabianne Stephanie de Souza Ferreira	Assessor Técnico	AS-3
José Noirton Maia Leite	Gerente Executivo de Administração Geral	AS-2
Daniella Gouveia de Mesquita	Gerente Executiva de Recursos Humanos	AS-2
Rosa Maria Medeiros Braz	Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças	AS-2
Maria Betânia Silva dos Santos	Gerente Executivo de Cobrança	AS-2
Diego Magno Tavares da Silva	Gerente Executivo de Tecnologia da Informação	AS-2
Nayana Modesto de Alencar	Secretária	AI-2
Jessika Priscilla Melo Castro de Lima	Secretária	AI-2
Katia Regina de Medeiros Sales	Secretária	AI-2
Pedro Henrique Guedes de Figueirêdo	Secretária	AI-2
Ailton Mendes de Souza	Agente Operacional	AI-3
Marcelo Leite Alves	Agente Operacional	AI-3
Francinalda Araruna Leite	Agente Operacional	AI-3
Isaac Ponce de Oliveira Lordão	Agente Operacional	AI-3
Alexandre Magno Teodósio de Medeiros	Gerente Executivo de Monitoramento e Hidrometria	AS-1
Pedro Crisóstomo Alves Freire	Gerente Executivo de Fiscalização	AS-1
Andrea Lira Cartaxo	Gerente Executiva de Outorga e Licença de Obras Hídricas	AS-1
João Pedro Chaves da Silva Rodrigues	Gerente Executivo de Operação de Mananciais	AS-1
Maraci de Sousa Virgolino	Gerente Executiva de Cadastro	AS-1
Mozart Marques Dantas Junior	Gerente Regional de Bacia Hidrográfica	AS-2
João Soares Adelino de Lima Filho	Gerente Regional de Bacia Hidrográfica	AS-2
José Messias Filho	Gerente Regional de Bacia Hidrográfica	AS-2
Francisco José de Brito Sousa	Gerente Regional de Bacia Hidrográfica	AS-2

Portaria DP nº 004/2024

João Pessoa, 01 de Julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados nos cargos de provimento em comissão definidos nesta Portaria.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ronaldo Batista Guedes Junior	Coordenador da Assessoria Técnica Normativa	AS-1
Rafael Sedrim Parente de Miranda Tavares	Assistente da Assessoria Técnica Normativa	AS-2
Amanda Villar Bezerra	Assistente da Assessoria Técnica Normativa	AS-2
Ana Gabriela Leite Cabral	Assessor Técnico	AS-3
Fabianne Stephanie de Souza Ferreira	Assessor Técnico	AS-3
Maria das Neves Silva	Assessor Técnico	AS-3
Brendo Filemon de Carvalho Monteiro	Assessor Técnico	AS-3
Marilene Rangel da Costa	Assessor Técnico	AS-3
Maria Itaci Costa Leal	Ouvidor	AS-4
Leanderson Silva de Araújo	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Cristiele Aracjo da Silva	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Magda Dayse Ferreira Rangel	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
João Jacome de Oliveira	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
José Matheus da Silva Miranda	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Phamella Karoline de Mesquita Bonates	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Danilo Erickson Costa Cabral	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Maria Marle Bandeira	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Jana Yres Barbosa de Sousa	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
José de Alencar Lopes	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Victor de Sousa Nobre	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Lovania Maria Werlang	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
Bruno José de Macedo Silva Leite	Técnico de Recursos Hídricos	AST-1
José Noirton Maia Leite	Gerente de Administração Geral	AI-1
Thiago José Gomes Lapa	Subgerente de Patrimônio	AI-2
Jessika Priscilla Castro Fabião	Subgerente de Compras	AI-2
Rosa Maria Medeiros Braz	Gerente de Orçamento e Finanças	AI-1
Pedro Henrique Guedes de Figueirêdo	Subgerente de Finanças	AI-2
Daniella Gouveia de Mesquita	Gerente de Recursos Humanos	AI-1
Ana Alice de Medeiros Roberto	Subgerente de Recursos Humanos	AI-2
Maria Betânia Silva dos Santos	Gerente de Sustentabilidade Financeira e Cobrança	AI-1
Michael Lopes da Silva	Subgerente de Sustentabilidade Financeira	AI-2
Iara Fernandes Queiroga	Secretária de Diretor	AI-3

Nayana Modesto de Alencar	Secretária de Diretor	AI-3
Almir Lucas Araújo Ramalho de Alencar	Secretária de Diretor	AI-3
Alexandre Magno Teodósio de Medeiros	Gerente de Hidrometeorologia e Eventos Extremos	AF-1
Carmem Terezinha Becker	Subgerente de Meteorologia	AF-2
Wellington Antônio Barbosa	Subgerente de Monitoramento Quali-quantitativo	AF-2
Lindenberg Lucena da Silva	Subgerente de Eventos Extremos	AF-2
João Pedro Chaves da Silva Rodrigues	Gerente de Operação de Mananciais e de Segurança de Barragens	AF-1
Nicolly Gomes de Azevedo	Subgerente de Segurança de Barragens	AF-2
Francisco Pereira Neto	Subgerente de Operação de Mananciais	AF-2
Pedro Crisóstomo Alves Freire	Gerente de Fiscalização	AF-1
Andre Quirino Paiva	Subgerente de Fiscalização de Uso	AF-2
Andrea Lira Cartaxo	Gerente de Regulação	AF-1
Celene Cavalcanti de Carvalho	Subgerente de Licença de Obra Hídrica e Outorga	AF-2
Rosa Maria Lins Bonifácio	Subgerente de Marco Regulatório e Alocação	AF-2
Diego Magno Tavares da Silva	Gerente de Tecnologia da Informação	AF-1
Isaac Ponce de Oliveira Lordão	Subgerente de Redes, Suporte e Logística	AF-2
José Zacarias Becker Pereira	Subgerente do Sistema de Informações de Gestão em Recursos Hídricos	AF-2
Ana Emilia Duarte Barbosa Paiva	Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos	AF-1
Larissa Freitas Farias	Subgerente de Planos	AF-2
Bianca Maria Limeira de Azevêdo	Subgerente de Planejamento	AF-2
Kátia Regina de Medeiros Sales	Gerente de Gestão Participativa e Capacitação	AF-1
Maraci de Sousa Virgolino	Subgerente de Gestão Participativa	AF-2
Maria Célia da Nóbrega	Subgerente de Capacitação	AF-2
Elza Santos Brito	Assistente Operacional	AF-3
Francinalda Araruna Leite	Assistente Operacional	AF-3
Ailton Mendes de Souza	Assistente Operacional	AF-3
José Pereira Nunes	Assistente Operacional	AF-3
Paulo Ferreira dos Santos	Assistente Operacional	AF-3
Eugênio Pachelle Xavier Pimentel	Assistente Operacional	AF-3
Francisco José de Brito Sousa	Gerente Regional I	AS-6
João Soares Adelino Filho	Gerente Regional II	AS-6
Mozart Marques Dantas Júnior	Gerente Regional IV	AS-6
José Messias Filho	Gerente Regional V	AS-6
Marcelo Leite Alves	Gerente Regional VI	AS-6

BONIFÁCIO CATÃO GARTÃO LOUREIRO  
Diretor Presidente

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Assistência Social / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 257

João Pessoa, 4 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEAS - 50.0001 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Termo de execução descentralizada em favor da fundação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA FAPESQ/PB para concessão de quotas de bolsas a pessoal qualificado para compor equipe de professores, e coordenação para execução do Programa Capacita PB+SUAS no Estado da Paraíba;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
27902.08.244.5008.1704.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.20	1.500	0000	247.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>247.700,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**YASMIN POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
 PRESIDENTE DA FAPESQ-PB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Fundação Casa de José Américo

Portaria Conjunta nº 258

João Pessoa, 4 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO** e **FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, relativo à Termo de execução descentralizada em favor da FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO para execução do projeto FOLHAS DA PARAÍBA que visa oferecer nas dependências da penitenciária de reeducação feminina Maria Júlia Maranhão, uma oficina de produção de carteiras, bolsas e acessórios a partir do cozimento, tintura, costura e bordado de folhas naturais da vegetação nativa da Paraíba para 15 mulheres em situação de restrição de liberdade.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27101.08.244.5008.4264.0287-PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.30	1.500 0000	2.796,14
	3390.36	1.500 0000	2.200,00
	3390.47	1.500 0000	440,00
	4490.52	1.500 0000	69,52
<b>TOTAL</b>			<b>5.505,66</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**YASMIN POLLYANNA WERTON DUTRA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

**FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA**  
 FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCJA

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 023/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

**O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0019/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de garantia/suporte de servidores HP por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00318**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA	102.691-0
Fiscal Técnico	ALBERIONE ROCHA BARRETO	094.508-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0606

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3250-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Tenente da PM, ANTÔNIO FERREIRA ALVES, matrícula nº. 516.719-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0690

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003112-24.

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDNALDO PAULO DE AMORIM**, no cargo de **Operário**, matrícula nº **009.118-9**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagens - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0711

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003221-24.

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA DE MOURA ALVES FERNANDES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **137.832-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0719

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003936-24.

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA DA CRUZ**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **660.333-5**, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0729

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003898-24.

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTONIO CRISTOVÃO DE QUEIROZ VILAR**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **70.214-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0733

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3402-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o MAJOR da PM, JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 520.740-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº 12.194/2022, e o CAPUT do art. 34, da lei nº 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
 PRESIDENTE DA PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0492/2024**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10684-23	JACIRA LIMA TAVARES	159.616-1

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0494/2024**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4116-24	EUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA FORTE	421.170-7
02	3919-14	MARIA BERNADETE CARNEIRO DE ARAÚJO	270.171-5

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0496/2024**

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4019-24	ANTONIO FORMIGA DE MOURA	074.680-1
02	3989-24	GILFLAVIO SOARES MONTEIRO	514.001-3
03	3800-24	LENORA OLIVEIRA PEREIRA DINIZ DE SÁ	066.696-3
04	2455-24	MARIA DE FATIMA ARAUJO PORTO	081.086-0
05	3743-24	MARICELI BARBOSA DE SOUZA	134.713-6
06	4097-24	TERESINHA LEAL DE SOUSA	056.816-3

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0498/2024**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3474-24	EDIVAN GOMES DA SILVA	148.496-6

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 207-2024**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3267-24	MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
02	3609-24	JOSEFA NILZA DE OLIVEIRA CAMARA	REVISÃO DE PENSÃO
03	3159-24	FRANCISCA PINHEIRO DE FREITAS BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	1749-24	TARCISIO MARCENA CABRAL RIBEIRO	PENSÃO VITALÍCIA
05	1750-24	TARCISIO MARCENA CABRAL RIBEIRO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 101/PGE

João Pessoa, 08 de julho de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Procuradora do Estado **MARINA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 190.939-9, para substituir O Procurador do Estado **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria Judicial Saúde, no período das suas Férias de 27/06/2024 a 26/07/2024, conforme portaria nº 59/PGE, publicada no Diário oficial de 25/05/2024.

  
**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

#### NOTA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024**

NOTA Nº 033 - CCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que o ATO Nº 036-CCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame Psicológico do candidato Júlio Cesar de Moraes Damasceno, está disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 05 de julho de 2024.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS - CEL QOEM**  
Coordenador-Geral da Comissão

### Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2024.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 19 de julho de 2024, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS ([www.pbgas.com.br](http://www.pbgas.com.br)).

A DIRETORIA

### Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA convoca **ISAQUE VITAL CAETANO DA SILVA** para retornar às suas atividades nesta Companhia, bem como justificar suas faltas, no prazo de 72 horas, a contar da publicação deste, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, nos termos do Art. 482, I, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

### Companhia Estadual de Habitação Popular

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, O QUAL TRATA DA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA CONCESSÃO DE APOORTE DE CONTRAPARTIDA AOS PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**

Os presentes esclarecimentos justificam-se em virtude de um melhor entendimento aos itens 1.1 e 11.8, bem como o valor máximo do imóvel para o presente Edital.

Em atenção ao item 1.1, convém deixar explicitado que o público alvo, será no sentido de buscar-se ajustar os valores no presente Edital para o atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta

compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), não impossibilitando a participação das pessoas que estão inseridas nos valores da faixa 2. O intuito da CEHAP em definir a renda compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), é que esse intervalo possibilita ao adquirente que a contrapartida ofertada pelo Estado/CEHAP, que possa absolver por completo o valor da entrada do imóvel de acordo com simulações realizadas, facilitando assim, quem não dispõe de recursos para dá ou complementar o valor da entrada.

O Edital tem o intuito de facilitar a aquisição de imóveis para quem mais precisa, e se enquadra nos critérios do programa e que não dispõe de um valor de entrada, uma vez que existe famílias com rendimentos que ficam fora das vagas da faixa 1 e não tendo acesso, posto que não possui recursos suficientes para entrada à faixa 2.

No que tange ao valor do imóvel e respeitando o valor máximo disposto na Resolução CCFGTS N° 1.062 DE 20 de Junho de 2023, o valor de imóvel para apresentação da Manifestação de Interesse será de no máximo R\$ 175.000,00, (cento e setenta e cinco mil), que também foi considerado um valor plausível para o intervalo de renda definido pela CEHAP, conforme simulações.

Nos termos do item 11.8 do presente Edital em que retrata a exclusividade da CEHAP, na análise do Interesse social, dentre outros, inclusive do projeto não enquadrar-se nos parâmetros de atendimento da demanda, fica definido que os empreendimentos serão contratados em sua totalidade, conforme projetos apresentados, portanto empreendimentos com unidades já comercializadas não terão a Manifestação de Interesse aprovada para esse Edital.

Em conformidade com o item 11.8, resta esclarecido que a CEHAP analisará com base nos parâmetros técnicos e mercadológicos em cada município, ou seja, se empreendimento terá a demanda para o público alvo especificado, portanto será analisado se o empreendimento no município conseguirá alcançar as faixa de renda, e se haverá demanda local para o mesmo.

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2024

**Hebert Levy de Oliveira**  
Presidente da CECP

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DOS DIREITOS SEXUAIS E LGBTQIAPNB+  
SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES –  
ANO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

#### LISTA PRELIMINAR DOS MUNICÍPIOS QUE ALCANÇARAM O SELO 2023/2024

O governo do Estado divulgou a lista preliminar dos municípios contemplados com o Selo Social “Prefeitura Parceira das Mulheres”.

Nesta edição, concorreram 72 cidades, mas 39 chegaram na etapa final da seleção do selo e 35 serão premiadas. O selo social pretende estimular políticas públicas destinadas à promoção dos direitos das mulheres e equidade de gênero desenvolvidas pelas prefeituras da Paraíba, considerando as potencialidades de cada município. Para isto, as prefeituras devem desenvolver práticas inovadoras e comprometidas com as mulheres em toda sua diversidade, considerando o recorte étnico racial, idade, orientação sexual e identidade de gênero, deficiência e localidade.

As ações das gestões municipais contempladas integraram o contexto da universalidade das políticas públicas, na perspectiva da diversidade sexual e de gênero para as mulheres, garantidos pelos princípios dos direitos humanos. As diretrizes foram: I - Saúde integral das Mulheres em seus Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; II - Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; III - Empreendedorismo, autonomia econômica, desenvolvimento sustentável com igualdade social; IV - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; e V - Promoção e apoio a arte e cultura produzida e desenvolvida pelas mulheres.

A seleção encontra-se em fase de recurso e o resultado final será divulgado dia 15/07/2024.

Nº	MUNICÍPIO	PONTOS
1º	POMBAL	14.500
2º	SÃO BENTO	14.150
3º	ALAGOAINHA	13.200
4º	SERRARIA	12.500
5º	SUMÉ	11.750
6º	SÃO JOSÉ DO SABUGI	11.700
7º	JERICÓ	11.400
8º	CABEDELO	10.850
9º	SOSSEGO	10.500

10º	BOM JESUS	10.050
11º	CABACEIRAS	9.300
12º	PICUÍ	9.300
13º	ITAPORANGA	8.800
14º	PEDRA LAVADA	8.750
15º	ALHANDRA	8.650
16º	UMBUZEIRO	8.350
17º	DONA INÊS	8.300
18º	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	8.050
19º	DUAS ESTRADAS	8.020
20º	CUBATÍ	7.900
21º	MONTEIRO	7.650
22º	TRIUNFO	7.500
23º	SÃO JOÃO DO TIGRE	7.300
24º	BAYEUX	7.150
25º	CUITÉ	6.995
26º	AROEIRAS	6.650
27º	BORBOREMA	6.650
28º	BARAÚNA	6.200
29º	JOCA CLAUDINO	6.100
30º	POÇO DANTAS	6.050
31º	CATOLÉ DO ROCHA	6.000
32º	DAMIÃO	5.700
33º	POCINHOS	5.700
34º	APARECIDA	5.050
35º	FREI MARTINHO	5.025

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 236/2023 - UASG 925302  
PROCESSO N° 23.901.000102.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com abertura agendada para o dia 09/07/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 22/07/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE N° 23-03190-7

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**Diego Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

N° do Cadastro: 24-09722-10

N° do Contrato: 0070/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: COLÉGIO DINÂMICO ENSINO FUNDAMENTAL LTDA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da 15ª Gerência Regional de Ensino (15ª GRE), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

Valor (Original): R\$ 117.000,00



Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 05/07/2024 a 04/07/2025  
 Data da assinatura: 05/07/2024  
 Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177.176-  
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80739-0  
 Nº do Instrumento 0036/2022  
 Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
 Conveniente SINDIAGUA-PB - SINDICATO DOS TRAB NA IND DA PURIFI E DISTRIB DE ÁGUA E EM SERV DE ESG DO EST DA PB  
 Valor Original do Instrumento 0,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADES SINDICAIS PARA OS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SINDIÁGUA-PB.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 20/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 19/6/2024  
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICENÇA**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-003259/TEC/LI-0222 para a construção do Conjunto Habitacional pelo Programa Parceiros pela Habitação, composto por 40 unidades, com sistema de esgotamento interligado à rede municipal no município de São José de Espinharas - PB. **Emília Correia Lima** - Diretora Presidente

**EXTRATO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 24-01757-4

Nº do Contrato 0017/2024  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS)  
 Valor 4.487,17  
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 29/5/2024 A 26/9/2024  
 Data da Assinatura 29/5/2024  
 Publicado no DOE em 15/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato ROMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 600.025-8  
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

**Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER****LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
 E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER  
 EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A - EMEPA-PB

**AVISO DE EDITAL**

LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2024  
 PROCESSO SGC Nº 32.205.000004.2024 E REGISTRO CGE Nº 24-00947-0  
 NÚMERO PBDIC: EPR-PRC2024/00158

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 004/2024 e tem como OBJETIVO: alienação de 65 (sessenta e cinco) animais bovinos das raças: Guzerá, Sindi, Gir e Pardo-Suíço, conforme especificadas no Edital, categoria: DESCARTE, pertencente ao rebanho da EMEPA-PB; DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 27 de julho de 2024, às 09h30minutos, forma virtual, no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=0GKzWnOM66s>  
 MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/ EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/leiloes-2024> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lot. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: [presidencia@empaer.pb.gov.br](mailto:presidencia@empaer.pb.gov.br) - [gabin@empaer.pb.gov.br](mailto:gabin@empaer.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 08 de julho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO  
 Portaria nº 002/2023, de 26/09/2023  
 Publicada no DOE em 30/09/2023

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.  
 Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o  
 conteúdo do Diário Oficial  
 desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do  
 Diário Oficial!

3218.6518  
[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**

**Secretaria de Estado da Educação****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, com base no Parecer n. 1.629/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Dispensa n. 001/2024, oriunda do Processo n. 22.000.007151.2024, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, para contratação da empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 103.950,58 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), tendo como objeto da avença a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 150 KVA para atender à escola cidadã integral técnica Cristiano Cartaxo, no município de Cajazeiras/PB, e à escola normal estadual José de Paiva Gadelha no município de Sousa/PB, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com o processo administrativo SEE-PRC-2024/07151.

João Pessoa, 04 de julho de 2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado da Educação**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80538-6  
Nº do Instrumento 0038/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ  
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/44363  
Valor 390.000,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 2/7/2024 A 2/7/2025  
Data da Assinatura 2/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80540-8  
Nº do Instrumento A205/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14390.  
Valor 45.119,61  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 4/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80541-6  
Nº do Instrumento A206/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14860.  
Valor 90.872,34  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 4/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80542-4  
Nº do Instrumento A207/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/13900.  
Valor 86.595,24  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 4/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80543-2  
Nº do Instrumento A208/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/06563.  
Valor 67.323,06  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 4/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80544-1  
Nº do Instrumento A209/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12397.  
Valor 94.002,77  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 4/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80545-9  
Nº do Instrumento A210/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12438.  
Valor 232.040,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 4/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80547-5  
Nº do Instrumento 0036/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO  
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01956  
Valor 175.264,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001  
Período da Vigência do Instrumento 2/7/2024 A 2/7/2025  
Data da Assinatura 2/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80548-3  
Nº do Instrumento 0056/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO SÍTIO 03 IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2024/00744.  
Valor 857.120,85  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025  
Data da Assinatura 25/6/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80549-1  
Nº do Instrumento 0067/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO  
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02062  
Valor 301.877,55  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 3/7/2024 A 3/7/2025  
Data da Assinatura 3/7/2024  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80550-5



**Nº do Instrumento** 0074/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01841  
**Valor** 409.100,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 3/7/2024 A 3/7/2025  
**Data da Assinatura** 3/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80553-0  
**Nº do Instrumento** 0051/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01802.  
**Valor** 300.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 2/7/2024 A 2/7/2025  
**Data da Assinatura** 2/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80554-8  
**Nº do Instrumento** 0024/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA DA ESCOLA M.E.I.F JOSÉ ROQUE DE SOUZA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, EM BOM JESUS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01010  
**Valor** 198.419,72  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 17/5/2024 A 17/5/2025  
**Data da Assinatura** 17/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80555-6  
**Nº do Instrumento** 0075/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OLÍMPICO PEDRO MARIA SILVA, PARA ATENDER OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS MONSENHOR STANISLAW E ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LUCINDO PEREIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/02631  
**Valor** 1.417.935,84  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 3/7/2024 A 3/7/2025  
**Data da Assinatura** 3/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80556-4  
**Nº do Instrumento** 0069/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A EMEF ISABEL LEITE LOUREIRO, NO MUNICÍPIO DE EMAS - PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01354.  
**Valor** 121.013,33  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80558-1  
**Nº do Instrumento** 0065/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02695  
**Valor** 341.946,44  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80559-9  
**Nº do Instrumento** 0059/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02602.  
**Valor** 102.732,59  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 2/7/2024 A 2/7/2025  
**Data da Assinatura** 2/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80560-2  
**Nº do Instrumento** 0060/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREF. MUNIC. DE SALGADINHO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/04537.  
**Valor** 250.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80561-1  
**Nº do Instrumento** 0079/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO DISTRITO DE FAZENDA VELHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS -PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/38844.  
**Valor** 1.003.169,14  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/7/2024 A 5/7/2025  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80562-9  
**Nº do Instrumento** 0040/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA A NOVA CRECHE NA COMUNIDADE ANTÔNIO FERREIRA, EM JUAZEIRINHO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02699  
**Valor** 299.764,37  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 31/5/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 31/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80563-7  
**Nº do Instrumento** 0062/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, EM JUAZEIRINHO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/02696  
**Valor** 1.029.844,56  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 3/7/2024 A 3/7/2025  
**Data da Assinatura** 3/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02042-7  
**Nº do Contrato** 0014/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DE CABACEIRAS  
**Objeto** DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR MBENS/MPOLO VICINO ESC AMARELA DIESEL; TOMBAMENTO: 1373394; CHASSI: 9BM6882729B665838; PLACA: NPR6573.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/7/2024 A 3/10/2024  
**Data da Assinatura** 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02043-5  
**Nº do Contrato** 0015/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DE CABACEIRAS  
**Objeto** DOAÇÃO DO BEM MÓVEL: 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR; TOMBAMENTO: 1509428; PLACA: OGC5779; CHASSI: 93PB58M1MEC048844; MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 01 26P / POTÊNCIA: 152CV. 2013/2014 COR: AMARELA;

Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 3/10/2024  
 Data da Assinatura 5/7/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 N° do Cadastro 22-02554-5  
 N° do Contrato 0040/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado MINSAIT BRASIL LTDA  
 Valor Original do Contrato 8.130.330,21  
 N° do Aditivo 03  
**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.  
 Valor do aditivo 8.130.330,21  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 4/7/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 3/7/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.260.660,42  
 Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00886-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro (a), torna público que no dia 26 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 027/2024. Objeto: Aquisição de Geradores e Compressores, para atender às necessidades dos serviços em Espaços Confinados, de toda CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1049902

João Pessoa, 08 de julho 2024.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes  
Pregoeiro (a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO DA LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00605-6

Termo de anulação da sessão pública realizada no dia 05/06/2024 e atos posteriores referente ao processo CGP-PRC-2024/07390 – Pregão Eletrônico LRE Nº 022/2024. Fica anulado o ato da sessão pública do Pregão 022/2024 por motivo de erro insanável, tendo em vista a obrigatoriedade de publicação da realização do certame no Diário Oficial do Estado - DOE.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Anulação de Ato da Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: ANULAR, por existência de vício insanável, o ato da sessão pública do certame objeto do Pregão Eletrônico LRE nº 022/2024, Processo nº CGP-PRC-2024/07390, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 17.1. do Edital para intenção e apresentação de recurso; e REPUBLICAR a realização da nova sessão pública pelos meios legais.

Fica determinado a partir da data desta publicação, o prazo recursal de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, e no prazo do art. 59 da mesma Lei, qual seja, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, seguindo regra contida no edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS  
Diretor Presidente em Substituição

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
 N° do Cadastro 24-02041-9  
 N° do Contrato 0140/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado HIDRO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO LEITO FILTRANTE DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE GRAVATÁ, TAG ET0199, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, DO CONGO, TAG ET2093 E DE SUMÉ TAG ET2072, PERTENCENTES À GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 009/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, E DENTRO DAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/16992.

Valor 288.033,46  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025  
 Data da Assinatura 4/7/2024  
 Gestor do Contrato JOSÉ ISVI ALVES RAMALHO - Mat.: 3828-8  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR - PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**  
 N° do Cadastro 24-02044-3  
 N° do Contrato 0159/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSÓRCIO PSS / ENGEDUX - MAMANGUAPE  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ARAÇAGI RAMAL LESTE - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO Nº 1995/2023, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/38934.  
 Valor 5.486.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.500.0.1.0000.003  
 1.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.754.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 5/5/2025  
 Data da Assinatura 5/7/2024  
 Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**  
 N° do Cadastro 24-02045-1  
 N° do Contrato 0150/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA  
**Objeto** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO CIDADE VERDE - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2257/2023. NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO  
 Valor 3.450.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.500.0.1.0000.003  
 1.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.700.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/9/2025  
 Data da Assinatura 4/7/2024  
 Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**  
 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base nos Relatórios Conclusivos da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para os objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
			AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.697.594/0003-10	34.440,00
S E S - -PRC-2024/09324 24-00887-9	096/2024	RYAN MIGUEL RAMOS GUEDES E OUTROS	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	4.852,80
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0026-93	7.959,60
			CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	66.180,60



S E S - -PRC-2023/07282 24-00763-1	101/2024	SANDRA COSTA DE ARAUJO E OUTROS	EMPREENDIMENTOS FARMA- CEUTICOS ULTRA LTDA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMEN- TOS LTDA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.673.389/0001-55 15.218.561/0001-39 08.958.628/0002-97	223,20 5.654,04 597.621,60
--	----------	---------------------------------------	--	--	----------------------------------

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/02701 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-00899-5**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REFORMA DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EXA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.870.719/0001-22, perfazendo o valor global de **R\$ 521.808,49** (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/01542 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**

**DATA DE ABERTURA: 22/07/2024 - ÀS 14h.**

**REGISTRO CGE N.º 24-00903-1**

**LICITAÇÃO BB N.º 1049377**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL (PARTE 02).**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br) ou nos endereços eletrônicos dos portais [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA F A F-MANUTENÇÃO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**Roseanne Conceição Albuquerque Biazon**  
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB  
Matrícula nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/01483 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024**

**DATA DE ABERTURA: 22/07/2024 - ÀS 09h.**

**REGISTRO CGE N.º 24-00889-6**

**LICITAÇÃO BB N.º 1049330**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF, DESTINADO AO SISTEMA PRISIONAL (PARTE 01).**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br) ou nos endereços eletrônicos dos portais [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA F A F-MANUTENÇÃO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**Roseanne Conceição Albuquerque Biazon**  
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB  
Matrícula nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/00550 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024**

**DATA DE ABERTURA: 22/07/2024 - ÀS 09h.**

**REGISTRO CGE N.º 24-00907-4**

**LICITAÇÃO BB N.º 1049828**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRA-**

DOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 1.B. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br) ou nos endereços eletrônicos dos portais [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA F A F - MANUTENÇÃO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**Mariana Freire de Sousa**  
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB  
Matrícula nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/01394 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024**

**DATA DE ABERTURA: 22/07/2024 - ÀS 14h.**

**REGISTRO CGE N.º 24-00946-2**

**LICITAÇÃO BB N.º 1049833**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS E FALDAS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br) ou nos endereços eletrônicos dos portais [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA F A F-MANUTENÇÃO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**Mariana Freire de Sousa**  
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB  
Matrícula nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/06731 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2024**

**REGISTRO CGE N.º 24-00912-2.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRÓTESE ORTOPÉDICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFERENCIAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, EM FAVOR DE ANA MARIA COSTA PEREIRA.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **10.852.945/0001-95**, perfazendo o valor total de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 191.365-4

## TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0096/2024**

**Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS** – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ nº. 20.081.283/0001-50

**Data da Assinatura:** 26/06/2024

**Vigência:** 26/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 188125101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.100

**Reserva:** 7616

**Valor Global:** R\$ 8.732,50 (oito mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO USO DOS DOADORES DE SANGUE E PACIENTES DA HEMORREDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14031.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0103/2024**

**Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS** – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº. 05.238.398/0001-12  
Data da Assinatura: 08/07/2024  
Vigência: 08/09/2024  
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 8095  
Valor Global: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE À PACIENTE ANA CAMILLY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13222.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0102/2024**  
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP  
CNPJ nº. 29.521.159/0001-33  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 05/09/2024  
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 8084  
Valor Global: R\$ 21.901,44 (vinte e mil e novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOSE GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, CONFORME PREVISÃO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2024/13077 .**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0105/2024**  
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ nº. 10.774.803/0001-57  
Data da Assinatura: 08/07/2024  
Vigência: 08/09/2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
Reserva: 7836  
Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E ANEXOS NO MÊS DE MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/15003.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0101/2024**  
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP  
CNPJ nº. 29.521.159/0001-33  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 05/09/2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 8086  
Valor Global: R\$ 23.542,46 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HOME CARE EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DE GAEL COSTA NERES TARGINO NO MÊS DE MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09667.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0104/2024**  
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº. 05.238.398/0001-12  
Data da Assinatura: 08/07/2024  
Vigência: 08/09/2024  
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 8096  
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE YURI SANTANA ALVES NUNES NO MÊS DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13325.**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 0012.2024. SEDAP/Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos

- APACCO - CNPJ 09.307.596/0001-41. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a APACCO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acompanho o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/15436

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 11/07/2024 ÀS 16:30h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da : SETOR DE ALMOXARIFADO, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 11/07/2024 (onze de julho de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: [pesquisadeprecos.cedc@gmail.com](mailto:pesquisadeprecos.cedc@gmail.com), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

Cybele Bezerra Medeiros Nóbrega

Assistente Administrativa

Matricula nº 945.171-4

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 026/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55000.002872.2024-80, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa TELEBELL-MINAS LTDA, CNPJ Nº 01.201.312/0001/-26 para AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 110 RAMAIS, 1 KS, PLACA EI COM 200 RAMAIS DDR, PLACA SIP PARA INTEGRAÇÃO COM A CENTRAL DO REDENTORISTA COM 16 LICENÇAS DE TRONCO IP, PROGRAMAÇÃO DISA PARA ATENDIMENTO, A SER INSTALADA NO PRÉDIO DA REITORIA – UEPB, no valor de R\$ 32.726,710 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 8 de julho de 2024.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ

Reitora da UEPB

Mat. 122.514-6

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SDS-PRC-2024/00082

**Objeto:** Aquisição de licenças de uso do Sistema de Elaboração de Orçamentos de Obra - SEOBRA. Empresa: 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,

CNPJ nº 23.674.714/0001-80, sediada na Avenida Ministro José Américo, 326, Sala 811, Cambeba, Fortaleza - CE, CEP: 60.824-245.

**Valor: R\$ 4.299,80** (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 26101.06.126.5046.4219 **Natureza da Despesa:** 33.90.40 **Fonte:** 500.

**Fundamentação Legal:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Inexigibilidade da Gerência de Administração SESDS, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 28 de junho de 2024.

**LAMARK VICTOR DONATO**

Secretário Executivo da Segurança e da Defesa Social

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJ-026/2022, FIRMADO ENTRE O DER/PB E A CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA REGISTRO NA CGE 22-00239-2**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, representado neste Ato pelo seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, que no uso de suas superiores atribuições, **DETERMINA a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-026/2022**, que tem por objeto as Obras de pavimentação da rodovia PB-378, trecho: Manaíra / divisa PB-PE, com aproximadamente 8,76 km., contrato este firmado com **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.052.764/0001-44**, em face dos fatos, informações e elementos contidos no **Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/02968**, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em face da conveniência administrativa e a bem do interesse público, nos termos do Parecer Jurídico Nº 276/2024.

Publique-se e comunique-se a Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para as devidas anotações no tocante a rescisão ora autorizada, e determine o imediato chamamento na ordem de classificação da licitação, aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Comunique-se também ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na forma regimental, para os mesmos fins.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJ-057/2021, FIRMADO ENTRE O DER/PB E A CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. REGISTRO NA CGE 21-04070-2**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, representado neste Ato pelo seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, que no uso de suas superiores atribuições, **DETERMINA a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-057/2021**, que tem por objeto as Obras de implantação e pavimentação da ligação entre os bairros, sub trecho 1: cidade verde/bairro das indústrias/entr. com as BR-230/BR-101; sub trecho 2: distrito industrial/entr./sub trecho 1 e sub trecho 3: bairro das indústrias/Santa Rita (via lateral do aeroporto), com extensão de 11,87 Km. contrato este firmado com a **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.052.764/0001-44**, em face dos fatos, informações e elementos contidos no **Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/02962**, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em face da conveniência administrativa e a bem do interesse público, nos termos do Parecer Jurídico Nº 275/2024.

Publique-se e comunique-se a Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para as devidas anotações no tocante a rescisão ora autorizada, e em face da necessidade de inúmeras alterações do projeto inicial, devido a questões ambientais e mudanças ocorridas em face de reformas no Aeroporto Internacional de João Pessoa, determino que seja tomada as providências quanto a elaboração de novo Edital para realização de um novo certame, visto que a planilha licitada não se adequa ao cenário atual e não é suficiente para realizar o que precisa feito para conclusão da obra.

Comunique-se também ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na forma regimental, para os mesmos fins.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03002-2

Nº do Contrato 0033/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.

Valor Original do Contrato 19.335.785,11

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 180 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/8/2021 A 25/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.814.782,74

Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA nº 22022/2023

PROCESSO 25.210.000138.2023

PBDOC - SES-PRC-2024/08727

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 22022/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em locação de equipamento de litotripsia**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **ALEXANDRE CAMINHA FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº **46.274.752/0001-41** no valor de **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: **500**.

Patos, 08 de julho de 2024.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

Diretor Geral

Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 25.210.000157.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22028/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS – CHRDJC, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte - CEP: 58.704-000 – Patos /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de cortinas hospitalares para divisão de leitos. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia **11/06/2024**, através do e-mail: [compras4chrp@gmail.com](mailto:compras4chrp@gmail.com); [chrp2021@gmail.com](mailto:chrp2021@gmail.com)

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30

**Data da Assinatura:** 05 de julho de 2024

**Período:** 01 a 29/02/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 8403 -

**Elemento de Despesa:** 33903000

**Classificação orçamentária:** 1799 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/17162 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 124/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** FF MELO SILVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - ME CNPJ n.º 44.768.391/0001-64

**Data da Assinatura:** 05 de julho de 2024

**Período:** 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 8394 -

**Elemento de Despesa:** 33903000

**Classificação orçamentária:** 1799 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 228.440,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/17737 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 08 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 8255 -

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 117.944,62 (cento e dezessete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/16700 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 106/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 173/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor de **LUIZ EDUARDO BRUZACA DE CARVALHO 00640961304, inscrito no CNPJ de nº 40.078.588/0001-10**, referente a prestação de serviço como Parecerista dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Hip Hop, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 17/07 à 14/08/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01031.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 107/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 174/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor de **SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES 10240050460, inscrito(a) no CNPJ de nº 29.342.960/0001-11**, representante do Sr. **Jessé Batista Júnior**, para prestação de serviço como Parecerista dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Hip Hop, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 17/07 à 14/08/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00968.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 108/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 175/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor de **51.518.026 JULIANO ELISEU DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ de nº 51.518.026/0001-67**, para prestação de serviço como Parecerista dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Hip Hop, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 17/07 à 14/08/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01029.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 109/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 176/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor de **11.738.896 FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA, inscrito(a) no CNPJ de nº 11.738.896/0001-27**, para prestação de serviço como Parecerista dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Hip Hop, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 17/07 à 14/08/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01028.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.001340.2024- REGISTRO NA CGE: 24-00918-1**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 22/07/2024, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, a fim de atender as necessidades do órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: [cplseappb@gmail.com](mailto:cplseappb@gmail.com). O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/A63919BA654EF24603258AF400424D50?OpenDocument>, bem como no <https://www.gov.br/compras>. João Pessoa-PB, 08 de julho de 2024.

**Juliana Cavalcanti Martins**  
Pregoeira – SEAP/PB

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB

**AVISO DE LEILÃO 029/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00945-4**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS: SUCATAS INSERVÍVEIS (FERROSO), que ocorrerá no dia 30 de julho de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br), por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br) e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 25 e 26/07/2024 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua: Lot. Henrique Sá, João Pessoa/PB - CEP: 58020-325 (BPTRAN/PMPB). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br) e [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br).

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2024.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80537-8

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto SEBRAE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO QUE OCORRERÁ EM CAMPINA GRANDE DE 06 A 30 DE JUNHO DO CORRENTE, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE A ESTE INSTRUMENTO.

Valor 1.300.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.000021.2 05.23.691.5002.1217.0287.3390.39.501.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 31/5/2024 A 31/8/2024

Data da Assinatura 31/5/2024

ROSALIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO



## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00928-0

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 23 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto **Contratação de empresa especializada para aquisição de chaves de licença de ativação para expansão da solução de proteção de dados para dp4400, com garantia do fabricante.** Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: [cpl@codata365.pb.gov.br](mailto:cpl@codata365.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site [www.codata.pb.gov.br](http://www.codata.pb.gov.br); na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editais/e concursos e no site <http://www.licitacoes-e.com.br>; no Banco do Brasil Licitação Nº 1049584.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho  
Pregoeiro

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 099/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VISION PRIME LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita

CNPJ: 45.094.261/0001-56

Data da Assinatura: 08 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8452 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/ 18063 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 008/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 008/2024, ANCORADA NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.456.866/0001-62, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.501.297,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.501.297,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.00000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 500. THYAGO GOMES DE MORAIS- DIRETOR GERAL. CAMPINA GRANDE, PB – 08/07/2024.

## Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 060/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: HEI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.580.627/0001-80

Data da Assinatura: 08/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 8395

Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 060/2024, COM A EMPRESA: HEI SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 34.580.627/0001-80, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO INTENSIFICADOR DE IMAGEM ARCO CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 13.500,00.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 061/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 08/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 8396

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 061/2024, COM A EMPRESA: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 15.600,00.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 063/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: MARCELO ALMEIDA FORMIGA 05141880494

CNPJ: 28.127.778/0001-85

Data da Assinatura: 08/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8401

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 063/2024, COM A EMPRESA: MARCELO ALMEIDA FORMIGA 05141880494 - CNPJ: 28.127.778/0001-85, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LETREIRO, TOTEN E PLACA EXTERNOS LUMINOSOS EM ACM PARA O CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 20.000,00.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 064/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 46.018.224/0001-21

Data da Assinatura: 08/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8205

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 064/2024, COM A EMPRESA: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 46.018.224/0001-21, REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 80.000,00.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 065/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 08/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8453

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 065/2024, COM A EMPRESA: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 10.464.359/0001-73, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 50.000,00.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 066/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES

CNPJ: 44.624.968/0001-64

Data da Assinatura: 08/07/2024

Vigência: 30 dias  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 8402  
Valor Global: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)  
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 066/2024, COM A EMPRESA: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES - CNPJ: 44.624.968/0001-64, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSERTOS, RESTAURAÇÕES E FABRICAÇÕES DIVERSAS DE MATERIAIS METÁLICOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 7.050,00.

## Polícia Civil da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação nº 030/2024

Processo nº 38.000.000299.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de café para PCPB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas das 08h, de 09/07/2024, às 08h, de 12/07/2024, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos16.nsf/BF2514FD7A480FE-503258B4B0031882B/\\$file/03.%20TERMO%20DE%20REFER%CANCIA%20-%20CAF%20C9.%20assinado.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos16.nsf/BF2514FD7A480FE-503258B4B0031882B/$file/03.%20TERMO%20DE%20REFER%CANCIA%20-%20CAF%20C9.%20assinado.pdf)

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
Delegado-Geral do Estado da Paraíba

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00726

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 159/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00422-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE- SEDE PBSAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0581/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: 4 RODAS LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.526/0001-89, no valor total de, perfazendo o total de R\$ 305.736,00 (trezentos e cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 08 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### ERRATA DE AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00515

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90268/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00929-8

OBJETO: Aquisição de cateteres e escalpes

Onde se lê: INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2024, às 09:00h.

Leia-se: INÍCIO DA DISPUTA: 22/07/2024, às 09:00h.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

Amanda Franco de Lima  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DRAMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ATEP ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

CNPJ nº 11.187.606/0001-02

Data da Assinatura: 08 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8392 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 811,62 (Oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL - DOSÍMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ nº 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 08 de julho de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8479

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80539-4

Nº do Instrumento 0042/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Objeto CONTINUIDADE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL NESTOR PEREIRA DE MORAIS, INICIADA E NÃO CONCLUSA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FDE 022/2022.

Valor 134.161,07

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 4/7/2025

Data da Assinatura 4/7/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80551-3

Nº do Instrumento 0043/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

Objeto EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO.

Valor 313.947,22

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 4/7/2025

Data da Assinatura 4/7/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80557-2

Nº do Instrumento 0041/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA



**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  
**Valor** 2.112.210,98  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 3/7/2024 A 2/7/2025  
**Data da Assinatura** 3/7/2024  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-03697-7  
**Nº do Contrato** 0014/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Contratado** ITAÚ UNIBANCO S/A  
**Valor Original do Contrato** 1.104.960,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** AJUSTE DAS CONDIÇÕES PACTUADAS PARA A PRESTAÇÃO, PELO ITAÚ UNIBANCO S/A, DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAÍBA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS ESTADUAIS POR MEIO DO PIX  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/10/2021 A 30/9/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 4/7/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.314.880,00  
**Publicado no DOE em** 6/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02029-0  
**Nº do Contrato** 0060/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE/PB.  
**Valor** 3.615.046,46  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
**2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00**  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2024 A 28/3/2025  
**Data da Assinatura** 1/7/2024  
**Publicado no DOE em** 6/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770588-3  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02080-2  
**Nº do Contrato** 0047/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.744.771,09  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/6/2022 A 23/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.088.228,44  
**Gestor do Contrato** CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-03063-8  
**Nº do Contrato** 0076/2022

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** R&H ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 4.826.502,78  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 50 (CINQUENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/7/2022 A 27/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/6/2024  
**Gestor do Contrato** CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-03778-1  
**Nº do Contrato** 0095/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.913.355,61  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/9/2022 A 17/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.061.570,86  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Rescisão de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04515-9  
**Nº do Contrato** 0112/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 7.946.716,19  
**Objeto** FUNDAMENTAÇÃO ART.77 C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I,II,III E VI E 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA ITEM 10.2, ALÍNEAS "A" "G" "H" DO CONTRATO VERTENTE.  
**Valor** 7.946.716,19  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2023 A 25/12/2024  
**Data da Assinatura** 1/7/2024  
**Gestor do Contrato** KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01559-8  
**Nº do Contrato** 0044/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSÓRCIO HCTP (COMTÉRMICA, SEGMENTO E SG LTDA.)  
**Valor Original do Contrato** 109.262.338,69  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** RETIFICAÇÃO DO NOME DO OBJETO QUE PASSA A SER "HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO PARAIBANO".  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/5/2024 A 9/9/2026  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/7/2024  
**Gestor do Contrato** ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770.458-5  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### TERMO DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-02000-7  
**Nº do Contrato** 0007/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** CONSORCIO TPFE-TECHNE  
**Valor Original do Contrato** 3.236.421,37  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/6/2020 A 30/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.401.083,70  
**Publicado no DOE em** 25/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** VRIGIANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR**





Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80552-1

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Conveniente ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAIBA

Objeto REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE 2024, EVENTO ESPORTIVO DE NÍVEL NACIONAL, ONDE PARTICIPARÃO JOVENS ATLETAS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DOS 27 ESTADOS BRASILEIROS PARA DISPUTAREM 18 MODALIDADES, REPRESENTANDO SEUS ESTADOS.

Valor 7.986.696,44

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3350.39.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 4/7/2024 A 28/2/2025

Data da Assinatura 4/7/2024

LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/270001.00085.

Nº do Instrumento 0003/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Objeto TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EM FAVOR DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FOLHAS DA PARAIBA QUE VISA OFERECER NAS DEPENDÊNCIAS DA PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, UMA OFICINA DE PRODUÇÃO DE CARTEIRAS, BOLSAS E ACESSÓRIOS A PARTIR DO COZIMENTO, TINTURA, COSTURA E BORDADO DE FOLHAS NATURAIS DA VEGETAÇÃO NATIVA DA PARAIBA PARA 15 MULHERES EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE.

Valor 5.505,66

Classificação Funcional-Programática

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.30.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.36.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.47.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.4490.52.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 04/07/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 04/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.505,66

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 258 publicada no DOE de 09/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/500001.00053.

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EM FAVOR DA FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA FAPESQ/PB PARA CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS A PESSOAL QUALIFICADO PARA COMPOR EQUIPE DE PROFESSORES, E COORDENAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA PB-SUJAS NO ESTADO DA PARAIBA.

Valor 247.700,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3390.20.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 02/07/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 01/07/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 247.700,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 257 publicada no DOE de 09/07/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60153-5

PLANILHA Nº PLAN-1812

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1946/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2071/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 12 VALOR TOTAL: R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60152-7

PLANILHA Nº PLAN-1811

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1977/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2086/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 22 VALOR TOTAL: R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA

PODER JUDICIÁRIO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

EDITAL 014/2024

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 22 de julho de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, potável, não gaseificada artificialmente, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, com tampa de pressão e/ou rosca e lacre, em regime de comodato, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser fornecida parceladamente às unidades do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme especificações, condições, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL

PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.812/2023

CHAVE CGM: HC7M-75TQ-SAVQ-3GK7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2024, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF VIOLETA FORMIGA, EMEF APOLÔNIO SALES E CMEI CREUSA PIRES, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.002.331/0001-33, AJP ENGENHARIA CNPJ: 08.978.001/0001-17, CONSTRUTORA UMUARANA EIRELI-EPP CNPJ: 70.216.130/0001-41, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57, COMPAC ENGENHARIA LTDA CNPJ:10.593.378/0001-08, INOVAR CONSTRUÇÕES CNPJ:32.967.822/0001-32, CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS CNPJ: 19.175.657/0001-18, TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.221.904/0001-11, L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.667/638/0001-10, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20, WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89, PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.535.031/0001-72, BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.221.904/0001-11. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.212/2023/SEINFRA



disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 08 de Julho de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00111/2023 – CPL PARTES: STTP / LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 00015/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ASSINATURA: 19/06/2024. VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINTENDENTE - STTP

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA (MERCEDES BENZ) - R\$ 569.500,00.

Areia - PB, 05 de Julho de 2024

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 97.912,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 5.669,97; LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.783,36; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 7.911,63; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 8.625,00.

Areia - PB, 12 de Junho de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOIEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 97.912,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 5.669,97; LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.783,36; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 7.911,63; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 8.625,00.

Areia - PB, 02 de Julho de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura □ 26 451 1009 1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA INFRA ESTRUTURA □ 4490.52 99 Equipamentos e Material

Permanente □ Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00181/2024 - 05.07.24 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA (MERCEDES BENZ) - R\$ 569.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1017 1031 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente / Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2047 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS / 08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – Fonte: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS / 08 243 1024 2050 Manutenção do Conselho Tutelar – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Livres (Ordinário) / 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00176/2024 - 02.07.24 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 97.912,00; CT Nº 00177/2024 - 02.07.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 7.911,63; CT Nº 00178/2024 - 02.07.24 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - R\$ 8.625,00; CT Nº 00179/2024 - 02.07.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 5.669,97; CT Nº 00180/2024 - 02.07.24 - LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.783,36.

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a secretaria municipal de saúde do município de Areia-Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00080/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00285/2022 – Clínica São Paulo - CNPJ: 10.861.672/0001-45 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. CT Nº 00286/2022 - Polivida Clínica de Saude Popular Ltda - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 06.06.24

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

#### AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2024**  
REF: CONCERRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: **J DE M MOURA SERVIÇOS** - CNPJ Nº **52.166.419/0001-11**.

Objeto do Aditivo: Alteração do regime de regime de execução da obra, de empreitada por unitário para empreitada por preço global.

Fundamento Legal: Art. 124, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 04de Julho de 2024

**MANASSES GOMES DANTAS**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024 – PMBEX-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 – PMBEX-FMS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, na qualidade de também GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024 – PMBEX-FMS, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 – PMBEX-FMS, embasado nas justificativa técnica do setor demandante e no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65, no valor estimado de R\$ 5.312.383,36 (cinco milhões e trezentos e doze mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux, 01 de Julho de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2024 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 – PMBEX, embasado na solicitação, justificativa técnica e anexos juntados pela Secretaria Demandante no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em favor da empresa MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11, no valor total estimado de R\$ 369.298,44 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), durante o período de 03 (três) meses. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação pertinente.

Bayeux - Pb, 11 de Junho de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2024-PMBEX-FMS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PÉRECEÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024 – PMBEX-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 – PMBEX-FMS

VIGÊNCIA: DE 01/07/2024 A 31/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.685.421/0001-10

CONTRATADA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.312.383,36 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2024 - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000037/2024 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 11 DE JUNHO DE 2018 A 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11

VALOR: R\$ 369.298,44 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22/07/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 08 de Julho de 2024

**JOSIANA BRAGA MARTINS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23/07/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 08 de Julho de 2024

**JOSIANA BRAGA MARTINS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

**Vencedores:** AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.054.672/0001-79, ACM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.190.705/0001-33, AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.661/0001-22, C DA SILVA GRANGEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.895.847/0001-23, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.140.067/0001-10, ECOMIX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.124.148/0001-67, FÁBIO JOSÉ DE SENA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.021.629/0001-20, GHPS BARRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.103.616/0001-44, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO DE DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.329.140/0001-05, INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.628.070/0001-38, INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.060.934/0001-20, JAMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.676.918/0001-62, MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.043.317/0001-92, MRO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.056.295/0001-37, OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURALTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.698.567/0001-51, RI EMPREENDIMENTO COMERCIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.495.719/0001-30, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.344.050/0001-97, SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.482.516/0001-61, THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.918.905/0001-73, XAVIER AFREU DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.808.036/0001-94.

**VALOR GLOBAL:** 332.036,06 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Trinta e Seis Reais e Seis Centavos).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** “A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0004/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 24/05/2024

**TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

**Vencedores:** AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.054.672/0001-79, com o valor de R\$ 26.365,00 (Vinte e seis Mil e trezentos e sessenta e cinco reais), ACM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.190.705/0001-33, com o valor de R\$ 20.083,35 (Vinte mil e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.661/0001-22, com o valor de R\$ 1.725,00 (Mil setecentos e vinte e cinco reais), C DA SILVA GRANGEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.895.847/0001-23, com o valor de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.140.067/0001-10, com o valor de R\$ 17.733,80 (Dezessete Mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), ECOMIX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.124.148/0001-67, com o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), FÁBIO JOSÉ DE SENA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.021.629/0001-20, com o valor de R\$ 32.587,81 (Trinta e dois mil quinhentos e oitenta sete reais e oitenta e um centavos), GHPS BARRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.103.616/0001-44, com o valor de R\$ 7.671,84 (Sete mil seiscentos e setenta e um reais oitenta e quatro centavos), GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO DE DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.329.140/0001-05, com o valor de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.628.070/0001-38, com o valor de R\$ 2.864,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.060.934/0001-20, com o valor de R\$ 24.320,00 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte reais), JAMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.676.918/0001-62, com o valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.043.317/0001-92, com o valor de R\$ 12.499,50 (Doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), MRO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.056.295/0001-37, com o valor de R\$ 14.680,62 (Quatorze mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.698.567/0001-51, com o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), RI EMPREENDIMENTO COMERCIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.495.719/0001-30, com o valor de R\$ 3.713,60 (Três mil e setecentos e treze reais e sessenta centavos), SULA AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.344.050/0001-97, com o valor de R\$ 75.116,06 (Setenta e cinco Mil cento e dezesseis reais e seis centavos), SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.482.516/0001-61, com o valor de R\$ 6.341,48 (Seis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.918.905/0001-73, com o valor de R\$ 16.014,00 (Dezesseis mil e quatorze reais), XAVIER AFREU DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.808.036/0001-94, com o valor de R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais).



Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 24 de Maio de 2024.

**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças e acessórios para os carros e máquinas pertencentes a frota do Município de Boa Ventura- PB.

Vencedores: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

VALOR GLOBAL com o R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0007/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/06/2024

**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2024**

Objeto: Aquisição parcelada de peças e acessórios para os carros e máquinas pertencentes a frota do Município de Boa Ventura- PB.

Vencedores: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 14 de Junho de 2024

**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA DE MUNICIPAL BOA VENTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2024**  
**CONTRATO Nº 0072/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA- PB.

Vencedor: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54.

VALOR GLOBAL com o R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal**  
**de Boqueirão**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2024, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Data de abertura: 24/07/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 08 de Julho de 2024

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024-SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2024, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Data de abertura: 24/07/2024 às 11h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone

(83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 08 de Julho de 2024

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabaceiras**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAS DE PEQUENOS PORTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 12 de julho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2024, que objetiva: Contratação de serviços educacionais, cursos de extensão profissional, na modalidade presencial para capacitação dos proprietários e funcionários do antigo espaço Center Lanches, atualmente conhecido como Villa Porto, no centro de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - R\$ 18.010,00.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2024

**JOALDO FARIAS PESSOA DE LUNA**  
**SECRETÁRIO DE COMÉRCIO, INDÚS. E PORTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018 e alterações posteriores c/c o art. 2º §2º da Lei Municipal nº 2.275/23, Parecer Técnico nº 361/2024 da Controladoria Geral deste Município, DECIDE nos termos do art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21: ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - CNPJ sob nº 73.041.188/0001-90. Valor: R\$ 1.400.650,65.

Cabedelo/PB, 08 de Julho de 2024

**JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 00002/2022**  
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO ESPAÇO "CENTER LANCHE" NO CENTRO DA CIDADE DE CABEDELLO/PB. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 583/2022 - FC- FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 13.570.141/0001-91

Objetivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 583/2022, por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo ambos hígidos até 02 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 04 de julho de 2024.

Cabedelo, 08 de julho de 2024

**HAENELL FARIAS DA COSTA**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços educacionais, cursos de extensão profissional, na modalidade presencial para capacitação dos proprietários e funcionários do antigo espaço Center Lanches,

atualmente conhecido como Villa Porto, no centro de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTOS Projeto Atividade: 04.122.2002.2143– Manter as Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Portos 11.334.1017.2144– Manutenção do Centro de Capacitação Profissional Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00180/2024 - 03.07.24 - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - R\$ 18.010,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

A Agente de Contratação denominada Pregoeira torna público a necessidade de retificação referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2024, que objetiva: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua conforme necessidade dos usuários do SUS, de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Catolé do Rocha-PB; Onde se lê: convoco o licitante: R\$ . Leia-se: convoco o licitante: LABORATORIO CHAVES E LOPES LTDA - R\$ 102.192,95.

Catolé do Rocha – PB, 08 de julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 26/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 130/2024 - 08/07/2024 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 103.575,00. Catolé do Rocha-PB, 08 de julho de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA – EPP - R\$ 1.000,00; CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 210.611,88; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 9.239,20.

Cuité - PB, 08 de Julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B L C DOS SANTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA - R\$ 33.500,00.

Cuité - PB, 08 de Julho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Caturité

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ABC FARMA. O Município de Caturité, através da Pregoeiro Oficial, torna público a convocação da empresa que participou do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 11 de julho as 09:30 horas compareça à sede desta Prefeitura situada na Rua João Queiroga – 44, Centro - Caturité – PB, para que se apresente a negociação: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ sob nº. 24.272.207/0001-83. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, ou pelo telefone: (83)3345-1072. Caturité – PB, em 08 de julho de 2024.

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, que objetiva: Aquisições de 20 (vinte) TABLETS para o processamento de dados realizáveis pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Portaria do ministério da saúde 3.393, de 11 de dezembro de 2020); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 16.578,40. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2024.

**ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM**  
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisições de Pneus e Câmaras de Ar, novos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cuité/PB até dezembro de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 216.450,00; CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 13.022,82; M A L DE M MARINHO - R\$ 91.512,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuité - PB, 08 de Julho de 2024

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)



Licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a prefeitura municipal de Curral de Cima – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/1>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 08 de Julho de 2024

**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Desterro

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ADENDO Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2024 - SME:

Quanto ao cronograma:

Onde lê-se

Publicação do Edital, 28 de Junho de 2024

Período de inscrições com entrega de currículo e documentos comprobatórios e entrevistas, 01 a 04 de Julho de 2024

Publicação dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases, 08 de Julho de 2024

Período de recursos em face dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases, 09 e 10 de Julho de 2024

Resultado Definitivo e Ato de Homologação, 14 de Julho de 2024

Leia-se corretamente:

Publicação do Edital, 28 de Junho de 2024

Período de inscrições com entrega de currículo e documentos comprobatórios e entrevistas, 01 a 04 de Julho de 2024

Publicação dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases, 10 de Julho de 2024

Período de recursos em face dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases, 11 e 12 de Julho de 2024

Resultado Definitivo, 18 de Julho de 2024

Ato de Homologação, 23 de julho de 2024

Desterro, 02 de Julho de 2024

**LUCIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
**MARIA EDUARDA LUCENA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**JAILMA BARBOSA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 13/12/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00011/2022.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 14/06/2024

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ORGANI-

ZAÇÃO DA FEIRA LIVRE REALIZANDO TRANSPORTE DE BANCOS A SEREM REALIZADOS POR FEIRANTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2024, no endereço: Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 05 de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESULTADO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO  
HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 00015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público que após análise do recurso interposto pela empresa: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27, em face de sua inabilitação; e contrarrazões apresentadas pela empresa GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27. DECIDE, CONHECER do recurso para, no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO do recurso. Com a decisão, fica INALTERADO o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Guarabira-PB, 03 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Coffe Break conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - Os preços ofertados foram inexequíveis e por ser necessário a mudança do termo de referência..

Guarabira - PB, 14 de Maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00053/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/07/2024 às 15:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 08 de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 00022/2024

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e HUMBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR (CNPJ: 47.720.978/0001-91)





Objeto: Aquisições parceladas de materiais para melhoria infraestrutura urbana e rural, conforme termo de referência.

Fundamentação Legal: Art. 78, IncisosXII, c/c o art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Guarabira, 01 de Julho de 2024  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo utilitário tipo caminhonete SUV. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br); [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Ingá - PB, 08 de Julho de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo 7 lugares, 0km ano modelo e fabricação mínima 2024, para compor a frota da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Itabaiana-Pb.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Julho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br);

Itabaiana - PB, 08 de Julho de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Escola Municipal Danizete Rodrigues, no Sítio Cipoal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00008/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00229/2024 - 04.07.24 - JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R\$ 1.208.490,80.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para construção de uma Central de Velórios no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00228/2024 - 04.07.24 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 292.382,92.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para Pavimentação externa da Escola Helena Fernandes, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00013/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00231/2024 - 04.07.24 - PLANO A SERVICOS LTDA - R\$ 116.781,63.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de curativos e outros similares para melhor atender as necessidades da população carente do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00215/2024 - 03.07.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 162.068,00; CT Nº 00216/2024 - 03.07.24 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.429,40.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO E GESTOR**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para reforma da Escola Municipal Manoel Batista, localizada no Sítio Junco, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00227/2024 - 04.07.24 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 114.323,69.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para Reforma para Climatização da Escola Julia Valdelino, Centro – Itapororoca, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00012/2024. DOTAÇÃO: DAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00230/2024 - 04.07.24 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - R\$ 60.655,38.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00005/2024 LEI 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da dispensa nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. **ASSIM ONDE SE LÊ:** ITEM 01 - MIKAEL CRISPIM VIEIRA – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.516.842/00001-57 – com VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00; ITEM 02 - LICITONT CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº 23.382.046/0001-18 - COM VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00. **LEIA-SE:** MIKAEL CRISPIM VIEIRA – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.516.842/00001-57 – com VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Manaíra - PB, 08 de julho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Locação de Veículo compactador para o transporte de resíduos sólidos até aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Assim onde se lê: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03. Valor: R\$ 193.200,00. Leia-se: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03. Valor: R\$ 193.200,00.

Manaíra - PB, 05 de Setembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal  
de Nazareinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material didático para alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Nazareinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **24/07/2024, às 09h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazareinho.pb.gov.br](http://www.nazareinho.pb.gov.br).

Nazareinho-PB, 08/07/2024.

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

**Prefeitura Municipal  
de Ouro Velho****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2024**

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB CONTRATADO: Empresa J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA na Construção do Novo Matadouro Público (2ª Etapa), do referido Município, nos autos da Tomada de Preços nº 012/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 002/2024-CPL, exclusivamente no tocante a Construção do Novo Matadouro Público (2ª Etapa), pelo prazo de 365 (dias) iniciando em 08/07/2024 até 08/07/2025. Parágrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município. Ouro Velho, 08 de julho de 2024 Augusto Santa Cruz Valadares - Prefeito Municipal. J R Serviços de Engenharia Ltda - Contratado. Wendell Sidlei Nunes Ferreira - Secretário de Serviços Urbanos. Dr. Emerson Vasconcelos Silva Ferreira - Advogado - OAB/PB nº 27787.

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N° DV00051/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 57.240,00.**

Nova Palmeira - PB, 04 de Julho de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00051/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2024.

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00152/2024 - 05.07.24 - MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 57.240,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL, TIPO ORE 3 TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 8/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00124/2024 - 10.06.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 469.499,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****5º TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 00123/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI

**OBJETO:** O prazo do contrato prorroga por novo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS

PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Parari****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZADIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA.MUNICIPAL DE PARARI**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de julho de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 19 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parari - PB, 08 de Julho de 2024

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.MUNICIPAL DE PARARI**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de julho de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 19 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parari - PB, 08 de Julho de 2024

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA.MUNICIPAL DE PARARI**. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 19 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parari - PB, 08 de julho de 2024

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo****EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0224/2024**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2024- PMPF  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AVALIAÇÕES DO IREC (INTEGRAÇÃO DA REDE DE ENSINO E CIDADANIA) E CNCA (COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA).

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008A/2024- PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024- PMPF.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**FONTE DE RECURSOS:**

1.540.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada a data de sua assinatura em 08/07/2024;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 02.914.690/0001-10

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.140,00 (Vinte e sete mil, cento e quarenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**Prefeitura Municipal de Piancó****EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Concorrência Eletrônica Nº 00005/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** L ANDRADE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ sob n.º 38.415.288/0001-38.

**OBJETO:** Reforma e Melhorias para a Escola Maria de Lourdes Paulino no Município de Piancó-PB, atendendo o convênio 348/2022-SEE/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil).

Piancó – PB, 03 de julho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Concorrência Eletrônica Nº 00006/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** L ANDRADE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ sob n.º 38.415.288/0001-38.

**OBJETO:** Continuação da obra de reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEE/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 168.686,58 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Piancó – PB, 03 de julho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Pilõesinhos****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em

construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci dos Santos, Regina Pedro dos Santos, Projeta 01, Projetada 02 e Maria do Carmo dos Santos, localizada no município de Pilõesinhos – PB, conforme Contrato de Repasse n.º1087522-74/2023 e SICONV n.º 943741 – Ministério das Cidades; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. A. LIMA LTDA - R\$ 375.000,00.

Pilõesinhos - PB, 04 de Julho de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci dos Santos, Regina Pedro dos Santos, Projeta 01, Projetada 02 e Maria do Carmo dos Santos, localizada no município de Pilõesinhos – PB, conforme Contrato de Repasse n.º1087522-74/2023 e SICONV n.º 943741 – Ministério das Cidades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recurso do Ministério das Cidades – Contrato de Repasse n.º1087522-74/2023 e SICONV n.º 943741 e Recursos não Vinculados de Impostos: 06.01 – Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0575.1017 – Construir e repor calçamentos, Meio fio, muro de arrimo e galerias; 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 05/07/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00145/2024 - 05.07.24 - A. A. LIMA LTDA - R\$ 375.000,00.

**Prefeitura Municipal de Pitimbu****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia **24 de Julho de 2024 às 10h01min**. **Objetivo:** Contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública de reforma dos ginásios municipal, José Maria Ribeiro e o José Evaristo Pereira, localizados na sede e no distrito de acua no município de Pitimbu. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 08 de julho de 2024.

**BEATRIZ LINS PINHEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Prata****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 18 LUGARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 308.900,00.

Prata - PB, 12 de Junho de 2024

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 129.500,00.

Prata - PB, 20 de Junho de 2024

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº. 20201/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. **CONTRATADO:** HARPIA EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o §1º do art.65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de **R\$ 57.283,88 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com a referida supressão fica alterado para a quantia total de **R\$ 293.856,24 (Duzentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo um acréscimo de **24,21%** do valor inicial contratado, em conformidade com o limite facultado pela regra do §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00029/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, ATRAVÉS DA EMENDA 633/2024 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PRATA TÍTULO DE CONTRAPARTIDA: 08.01 – 10 301 3015 1045 – 4490.52 00. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 12901/2024 - 03.07.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 129.500,00.

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 130.188,00; JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 550.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 10 de Junho de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2024 que objetiva o registro de preços para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

20.607.698/0001-15

Item(s): 4.

Valor: R\$ 130.188,00

- JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.

49.550.987/0001-07

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 550.000,00

Total: R\$ 680.188,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na assessoria nos instrumentos de Gestão em Saúde na Atenção Básica, para reorganização de processos de trabalho, higienização da base cadastral, apoio matricial no desenvolvimento de programas, implantação de sistemas e fornecimento de equipamentos em comodato, atendendo as normas e Portarias do Ministério da Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00025/2023 - Douglas Bernardo Azevedo - CNPJ: 13.099.984/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 20.05.24

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **VIGÊNCIA:** até 10/06/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00063/2024 - 10.06.24 - AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 130.188,00; CT Nº 00064/2024 - 10.06.24 - JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 550.000,00.

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da reforma, ampliação e aplicação de grama sintética no Estádio Municipal Manoel de Lima, Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, conforme emenda nº 304/2024 – SECRETARIA DE ESTADO | DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL e emenda nº 39970001 – GOVERNO FEDERAL. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 24 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 24 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 08 de Julho de 2024

**ERNANDO SOUZA DE SALES  
PREGOEIRO**

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Santa Rita- PB, 08 de Julho de 2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.520.026/0001-45

VALORR\$: 25.183,70

- JF CARNES E FRIOS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.778.760/0001-02

VALOR R\$: 30.570,00



- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 22.566.069/0001-10  
VALOR R\$: 59.538,50  
Publique-se e cumpra-se.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO**  
**(REPUBLICAÇÃO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Educação, que a licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, foi remarcada para as seguintes datas:

Data para cadastro de propostas: 09/07/2024 às 10:00 horas;

Data para abertura de propostas: 23/07/2024 às 10:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 23/07/2024 das 10:01 horas

(horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço.

Situação: Divulgada no PNCP.

Modo de disputa: Fechado e aberto.

O edital republicado está disponível nos sites:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e

[www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Informações complementares: E- mail:

[edusantaritafinanceiro@gmail.com](mailto:edusantaritafinanceiro@gmail.com)

Telefone: (83) 98799-4648

Avenida Virgínio Veloso Borges, s/n, alto dos eucaliptos, Santa Rita/PB.

Santa Rita - PB, 08 de Julho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 08 de Julho de 2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.340.684/0001-49

VALOR R\$: 26.728,00

- NOVO HORIZONTE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 53.904.932/0001-25

VALOR R\$: 38.961,20

- RÁPIDO TEXTIL LTDA

CNPJ: 49.399.350/0001-61

VALOR R\$: 16.103,62

Publique-se e cumpra-se.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, Objeto: contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Juvino dos Santos, localizada no Sítio Cabaceiras no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 123.370,32 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), vencedor do lote 01, Ratificação em: 05/07/2024.**

**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DOS GARROTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0020/2024, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Juvino dos Santos, localizada no Sítio Cabaceiras no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORA a empresa: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 123.370,32 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), vencedor do lote 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 08 de Julho de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOIEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2024**

**OBJETO:** Serviço de confecção e instalação de letreiro confeccionado com letras pré-moldadas, com armação de ferro e concreto vibrado acoplada com iluminação de LED, para ser instalada no município de Santana dos Garrotes - PB, junto a Secretaria de Infraestrutura, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 24.631.677 JOSÉ LUIZ RUDRIGUES – JL RUDRIGUES – CNPJ Nº 24.631.677/0001-96, com sede na Rua José Santino, SN, Centro – Santa Teresinha – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 28/06/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestações aéreas nas escolas, com entrada em tensão primária, EMEIF João Batista Campos e EMEIF Ernane Aires Sátyro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** 01/07/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00124/2024 - 05.07.24 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.995.315/0001-84 – R\$ 90.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00027/2024 – ELETRÔNICO - RP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E, CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.

Data da sessão 23/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 03 de Julho de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00028/2024 – ELETRÔNICO - RP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

Data da sessão 24/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 03 de Julho de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOIEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVENIO 924847/2021 (Ministério do Desenvolvimento Regional). Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Maio de 2024

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de especializada em confecção de Materiais Gráficos, para fornecimento anual, mediante requisição periódica, destinado às secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Sapé-PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável.

Sapé - PB, 04 de Julho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINH-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00067/2023 - YbgConstrucoes e ServicosLtda - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 52.663,69. ASSINATURA: 05.07.24

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar o PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PNAB – Plano Nacional Aldir Blanc no Município de Sousa – PNAB 2023, junto a Fundação Municipal de Cultura, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 09 de julho de 2024, as 10:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: foi alterado o modo de disputa de fechado para aberto/fechado, de acordo com o art 56, §1 da lei 14.133/21. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 as 09:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 as 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 as 10:00hs.

Sousa – PB, 08 de Julho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na Política Pública de Saúde, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 09 de julho de 2024, as 09:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: foi alterado o modo de disputa de fechado para aberto/fechado, de acordo com o art 56, §1 da lei 14.133/21.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 as 09:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 as 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 as 09:00hs.

Sousa – PB, 08 de julho de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 654/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DE SOUSA NA CAPITAL JOÃO PESSOA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATO Nº 0365/2024

CONTRATADO: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LO-CACOES LTDA, CNPJ Nº 35.307.250/0001-53

Valor total: R\$238.450,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: 22.701 Fundo Municipal de Saúde – Recursos próprios do município / FUS / SUS e outros.

- Classificação Orçamentária: 10 301 1004 1068 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

- Transferência: Governo do Estado da Paraíba/EMENDA 654/2024.

DATA DO CONTRATO: 05/07/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material gráfico, destinados a atividades e programas administrativos da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 09 de Julho de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de Julho de 2024, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 08 de Julho de 2024

CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

OBJETO: públicas de leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO/PB, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 1 LUGAR: SAMARA BARBOSA ARAUJO; 2 LUGAR: JESSICA QUEIROGA NAGLIANO;



03 LUGAR: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS . Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 02 de Julho de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento para realização de eventuais viagens interna e fora do município, com motorista e combustível, objetivando atender as demandas das secretarias municipais. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 23 de Julho de 2024, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Umbuzeiro - PB, 08 de Julho de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal  
de Condado

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 3º Aditivo, O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/09/2024. ASSINATURA: 28.06.2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 3º Aditivo, O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/09/2024. ASSINATURA: 28.06.2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 3º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/09/2024, ASSINATURA: 28.06.2024

Câmara Municipal  
de Ibiara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA Nº 00009/2024

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza com sanitização predial, desinsetização, descupinização e desratização com fornecimento de Material E mão de obra supervisão e fiscalização técnica necessária visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Ibiara-PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: [licitacaocamaraibiara@outlook.com](mailto:licitacaocamaraibiara@outlook.com). Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/07/2024, às 18:00hs, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 07 de julho de 2024.

PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Câmara Municipal  
de Jacaraú

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024, de 05 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacaraú/PB, e

CONSIDERANDO a apresentação do relatório final do Concurso Público– Edital nº 001/2024, contendo o resultado final do certame público;

DECRETA:

Art. 1º. FICA HOMOLOGADO E PUBLICADO o resultado final definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, realizado para o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jacaraú/PB, consoante relação anexa.

Art. 2º. Os novos servidores, após convocados e nomeados, ficam submetidos ao que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jacaraú/PB.

Art. 3º. Na forma da cláusula 3 do Capítulo IX – Das Disposições Gerais, Edital 001/2024, o Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogada a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacaraú/PB, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CRFB/88.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Jacaraú/PB, em 05 de julho de 2024.

SÉRGIO ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

Câmara Municipal  
de Picuí

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER A ADEQUAÇÃO DE ACES-SIBILIDADE DA ENTRADA DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. VIGÊNCIA: até 01/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00009/2024 - 03.07.24 - SEGUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 67.937,46.

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI  
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Auto Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Alexandro Neri de Oliveira Pralon;Iracly Lorena Gomes Barros Lima;Jéssica Gomes de Brito;Joyce Gomes de Brito;Laura Pitombeira Campêlo de Lira;Lucas Cristaldo Coronel;Luize Teixeira de Holanda Gazzaneo;Rejane Maria Rodrigues;Sofia Cabral de Melo Capela Morais.

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**